

## Ano XII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 20 de Marco de 2014 • Edição MMDLVI





## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00066/2014)

01.612.805/0001-59 Av. 1º de Janeiro, S/N (089) 3584-0066

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BAF 18.128.908/0001-40

Centro (089) 3564-0066

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROSAPI A CREDOR tente so DEVEDOR Muni-do RE 245.3018 (Quantos o quaemba a cloro más etexandos a rova reala e noveita e to noveita o Patronal devidos e não repassados so regime próprio de previdência social dos servidores públicos, cujo detafis Consolidado do Percelamento - DCP areaso.

O montante de R\$ 245.309,98 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e nove reals e noventa e olto centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.088,50 (quatro mil e oltenta e olto reals e cinquenta centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Ciâusula

rdado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as info nento atravês dos documentos constantes nas normas que recem os Regimes Prócrios de Draude

isula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao vencimento até o mês anterior ao da consolidação do débito e 1% no mês da consolidação, acrescidos de multa de 1,00% (um por

ula Quarta: DA RETENÇÃO

O DEVEDOR autoriza que seja efetuada automaticamente a retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM e o repasse ao CREDOR na Agência 0609-2, Conta 13194-5, do Banco 001, do valor das parcelas estabelecidas na Cláusula Segunda, atualizadas pela taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia - SELIC acumulada mensalmente a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito até o mês anterior ao do vencimento e 1% no do mês do vencimento.

sula Quinta - DA RESCISÃO

neriuo; vas ou não, ou a falta de recolhimento de qualquer das contribuições me s correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efeti-b) a falta de pagamento de duas parceias consecutivas ou nao, ou c) a falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mer

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Divida Ativa, no todo ou em p

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor de acordo com o caput da Cláusula Terceira até o mês da inscrição da divida, sujeitando-se o DEVEDOR à sua cobrança judicial e ao pagamento de honorários advocaticios.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

sinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e inretratável do débito, sem que isso implia ação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, de aledas per devidemente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como divida fundada com a unidade gestora do F

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

Cláusula Oitava - DO FORO

ento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) tr

Sebastião Barros - PI / 21/01/2014

NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI

ROSINEIDE/DA CUNHA AZEVEDO

RIO DA CUI

Charles FLZENIR DE SOUZA BASTOS

CPF: 004.139.473-94



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS CNPJ: 01.612.805/0001-59

Av. 1º de Janeiro, s/n, CEP: 64.985-000 - Sebastião Barros (PI) Fone: (89)3564-0066

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - Pl. através do Pregoeiro e Equipe de Apoio. torna pública a realização do Pregão Presencial Nº 37/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, Decreto nº 3.555/00 e Lei n.º8.666/93 e, alterações posteriores, cujo Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - Nº 37/2014

TIPO - Menor Preço

REGIME DE EXECUÇAO/ADJUDICAÇÃO: Menor Preço por Lote

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PREFEITURA E SECRETARIAIS MUNICIPAIS DE SEBASTICAI BARROS-PI.

RECURSOS: FPM/ FUNDEB/ ICMS/ PNAE/ SME/ FUS/ FMS/ FMAS/ CRAS/ PETI/ PROJOVEM/REC.

ABERTURA: 03/04/2014 às 10h00min

LOCAL DA ABERTURA: Sede da Pref. Municipal, Sala de Reuniões, Av. 1° de Janeiro, CEP: 64.985-000 Sebastião Barros - Piaul.

Sebastião Barros- PI, 19 de março de 2014.

Lucas de Azevedo Dias



**ESTADO DO PIAUI** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL RUA SÃO JOSÉ S/N - CENTRO CEP:64873-000 - SEBASTIÃO LEAL -PI CNPJ:01.612.610/0001-09



PORTARIA Nº 27/2014

Sebastião Leal, 03 de fevereiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal - Estado do Piaui, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a extensão da jornada de trabalho de 20h para 40h, para a professora ROSÂNIA MARIA VELOSO portadora do CPF:004.909.513-76, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prestando seu serviço na escola Pré- Escolar Doze de Janeiro, na sede deste município, devido a necessidade existente e tendo em vista que não há professores classificados no concurso para suprir tal necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se,

Sebastião Leal, 03 de fevereiro de 2014.

Ângelo Pereira de Sousa

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais